

Principais leis e fatos na legislação previdenciária do município

Atualizado em 24/04/2026

Lei 239/62 de 28/12/1962

- ✓ Cria a CAPSEMA;
- ✓ Foco principal a gestão do sistema de assistência à saúde (obrigatório);
- ✓ Gestão previdenciária (facultativo) com pouca adesão;
- ✓ Pagamento apenas de benefícios de pensões;
- ✓ Sem registros de contribuições previdenciárias;
- ✓ Publicado no Jornal o Estado do Paraná de 28/12/1962.

Lei 549/67 de 01/11/1967

- ✓ Regulamenta a CAPSEMA e as pensões;
- ✓ Alterada pelas Leis 658/69 e 706/69;
- ✓ Publicado no O Jornal de Maringá de 31/12/1967.

Lei 658/69 de 07/03/1969

- ✓ Altera a Lei 549, de 01 de novembro de 1967 e dá outras providencias;
- ✓ Publicado no O Jornal de Maringá nº 3.337 de 16/03/1969.

Lei 706/69 de 17/10/1969

- ✓ Altera textos das Leis 549/67 e 658/69, dando outras providencias;
- ✓ Publicado no O Jornal de Maringá nº 3.426 de 23/11/1969.

Lei 1.115/76 de 22/05/1976

- ✓ Cria o Estatuto dos Servidores;
- ✓ As págs. 35-37; 63-64 e 88; art. 353, se referem a aposentadoria;
- ✓ Esta Lei é de 22/05/1976, mas foi sancionada e publicada no Órgão Oficial do Município nº 6.146, de 06/06/1979.

Lei 1.313/79 de 05/11/1979

- ✓ Nova regulamentação da CAPSEMA;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 6.278 de 11/11/1979.

Lei 006/93 de 26/03/1993

- ✓ Cria o Regime Jurídico Único;
- ✓ Transfere as contribuições previdenciárias dos **servidores**, integralmente, para a CAPSEMA, retroagindo a partir de dezembro/92 (Lei é de março/93, INSS não reconhece este período retroativo);
- ✓ **Legislação não é cumprida e os repasses continuam apenas para cobertura das despesas mensais;**
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 212, de 26/03/1993.

Lei 3.352/93 de 02/04/1993

- ✓ Altera a Lei 1.313/79 e define nova regulamentação para as pensões;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 209 de 02/04/1993.

Lei 067/94 de 28/12/1994

- ✓ Cria o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Municipal com vigência a partir de 01/01/95;
- ✓ A partir de janeiro/95, CAPSEMA assume folha dos aposentados;
- ✓ **Migração para a CAPSEMA de 222 servidores estatutários que aderiram ao Plano em 1962;**

- ✓ Alíquota do **servidor** de 8%, sendo 60% para o Fundo de Assistência à Saúde e 40% para o Fundo de Previdência Social;
- ✓ Alíquota **patronal** de 12%, sendo 60% para o Fundo de Assistência à Saúde e 40% para o Fundo de Previdência Social, sendo revogado em nov/95;
- ✓ O art. 108 previa alíquota patronal de 14% a partir de jan/96 e 16% a partir de jan/97, sendo revogado em nov/95;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 314 de 29/12/1994.

Lei 3.791/95 de 11/05/1995

- ✓ Autoriza a CAPSEMA a adquirir o imóvel no Edifício Centro Empresarial Europa;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 335 de 12/05/1995.

Lei 118/95 de 24/10/1995

- ✓ Revoga as alíquotas de contribuição **patronal** da Lei 67/94 e os **repasses passam a ser somente para cobrir as despesas a partir de 01/11/95**.
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 366 de 03/11/1995.

Lei 239/98 de 31/08/1998

- ✓ Dispõe sobre o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Maringá;
- ✓ Revoga a Lei 1.115/76;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 537 em 08/09/98, com efeitos a partir de 01/01/1999.

Lei 304/99 de 22/09/1999

- ✓ Prorroga os mandatos do Superintendente e dos membros do Órgão Diretor e da Junta Administrativa da CAPSEMA;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 600 de 24/09/1999.

Lei 359/00 de 06/11/2000

- ✓ Cria o Fundo Municipal de Previdência;
- ✓ **Surge de fato o RPPS do município**;
- ✓ Alíquota patronal de 14% e do servidor de 7%;
- ✓ Regulamentada pelo Decreto 293/2001;
- ✓ A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101 de 04/05/00, torna obrigatório o repasse das contribuições patronal e do servidor;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 671 de 07/11/2000.

Lei 360/00 de 06/11/2000

- ✓ Garante o repasse para o Fundo de Assistência a Saúde dos servidores e de seus dependentes filiados a CAPSEMA **até 31/12/2000**, de acordo com dispositivos ainda vigentes da Lei 67/94;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 671 de 07/11/2000.

Lei 364/00 de 27/11/2000

- ✓ Altera a Lei Complementar nº 359/2000 no que se refere a indicação dos membros para os conselhos e indicação da Superintendente da Autarquia;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 677 de 27/11/2000.

Lei 370/00 de 11/12/2000

- ✓ Prorroga o prazo para garantir recursos para a assistência a saúde dos servidores e de seus dependentes filiados a CAPSEMA, até a criação do Fundo de Saúde, com dispositivos ainda vigentes da Lei 67/94;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 682 de 15/12/2000.

Decreto nº 293/01 de 16/03/2001

- ✓ Regulamenta a Lei Complementar nº 359/2000 (criou o Fundo Municipal de Previdência);
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 699 de 16/03/2001.

Lei 386/01 de 20/08/2001

- ✓ Cria o Fundo de Assistência a Saúde do servidor;
- ✓ Alíquota patronal de 8% e do servidor de 3%;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 732 de 27/08/2001.

Decreto nº 893/01 de 24/09/2001

- ✓ Regulamenta a Lei nº 386/2001 (Fundo de Assistência a Saúde), com efeitos a partir de 01/10/2001;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 738 de 28/09/2001.

Lei 407/01 de 21/12/2001

- ✓ Altera o dispositivo da Lei Complementar nº 359/2000, referente a movimentar as contas bancárias da CAPSEMA, conjuntamente com o Gerente de Contabilidade da Autarquia);
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 755 de 27/12/2001.

Lei 513/03 de 09/12/2003

- ✓ Acresce e altera a redação da Lei Complementar nº 359/2000;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 874 de 19/12/2003.

Lei 514/03 de 19/12/2003

- ✓ Acrescentou e alterou dispositivos da Lei Complementar nº 386/2001, instituindo a contribuição patronal e dos segurados do Fundo de Saúde do Servidor Público Municipal;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 874 de 19/12/2003.

Medida Provisória 167/04 de 19/02/2004

- ✓ Contribuição de 11% para os **servidores** ativos da União, Estados e Municípios – datada de 19/02/2004, com prazo para entrar em vigor após 90 dias, ou seja, 19/05/2004;
- ✓ Em maio/04 a alíquota do **servidor** foi de 8,6%, valor calculado proporcionalmente, ou seja, 7% até o dia 18/05/04 e 11% a partir de 19/05/04;
- ✓ Em junho de 2004 a alíquota do **servidor** foi para 11%;
- ✓ Publicado no Diário Oficial da União do dia 20/02/2004.

Portaria 172/05 - Ministério da Previdência Social de 11/02/2005

- ✓ Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e sobre a contribuição do servidor prevista no art. 5º, inciso XIV, alínea “a” (a contribuição dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas não poderá ser inferior à prevista para os servidores titulares de cargos efetivos da União);
- ✓ Publicado no Diário Oficial da União nº 29 de 14/02/2005.

Lei 559/2005 de 30/06/2005

- ✓ Regulamenta a alíquota dos servidores de 11%, conforme exigência do Ministério da Previdência, pois a CAPSEMA cobrava 11% desde junho/04 com base em entendimento de auto aplicabilidade da CF;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 980, de 08/07/2005.

Lei 570/2005 de 09/09/2005

- ✓ Altera a redação da Lei Complementar nº 359/2000;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.012 de 11/11/2005.

Lei 589/2005 de 07/12/2005

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 359/2000;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.017 de 07/12/2005.

Lei 687/2007 de 14/11/2007

- ✓ Cria o Sistema de Atenção à Saúde dos Servidores do Município de Maringá, atual SAMA, sob a responsabilidade da Prefeitura a partir de 2008;
- ✓ A CAPSEMA passa a gerenciar apenas o Fundo Previdenciário com a revogação da Lei 386/01;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.165 de 14/11/2007.

Lei 749/2008 de 17/12/2008

- ✓ Reestrutura o RPPS do município e substitui a CAPSEMA pela Maringá Previdência e cria os Fundos Financeiro e Previdenciário;
- ✓ Segregação de massas, com os Fundos Financeiro (servidores admitidos até 30/12/2003) e Previdenciário (servidores admitidos a partir de 31/12/2003);
- ✓ Fundo Financeiro – alíquota patronal de 14% e alíquota do servidor de 11%;
- ✓ Fundo Previdenciário – alíquota patronal de 11% e alíquota do servidor de 11%;
- ✓ Capitalização dos recursos do Fundo Previdenciário;
- ✓ Aporte para o Fundo Financeiro, para cobertura de insuficiência financeira;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.261 de 31/12/2008.

Lei 771/2009 de 06/07/2009

- ✓ Altera redação da Lei Complementar nº 749/2000;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.303 de 06/07/2009.

Decreto 857/2009 de 14/07/2009

- ✓ Aprova o Regulamento de Benefícios do RPPS de Maringá;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.315 de 28/08/2009.

Decreto 1.056/2009 de 17/08//2009

- ✓ Aprova o Regimento Interno da Autarquia Especial Maringá Previdência, criada pela Lei Complementar nº 749/2008;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.315 de 28/08/2009.

Lei 856/2010 de 08/11/2010

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008 e 771/2009;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município de 1.467 de 16/11/2010.

Lei 913/2012 de 24/04/2012

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município de 1.404 de 30/04/2012.

Lei 926/2012 de 06/11/2012

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.795 de 12/11/2012.

Lei 1.041/2015 de 17/12/2015

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008 que dispõe sobre a criação e reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá e das outras providências;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 2.412 de 17/12/2015.

Decreto 522/2016 de 08/04/2016

- ✓ Altera dispositivos do Regulamento de Benefícios do RPPS (Decreto 857/2009);
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 2.482 de 22/04/2016.

Lei 1.075/2017 de 16/03/2017

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 2.662 de 17/03/2017.

Lei 1.082/2017 de 11/07/2017

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 2.723 de 13/07/2017.

Lei 1.268/2020 de 23/12/2020

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008 e Lei Complementar nº 239/1998, entre eles, alteração das alíquotas previdenciárias, em atendimento a EC 103/2019; revogação do auxílio-reclusão na LC 749/2008 e inclusão na LC 239/1998; autorização para instituição do regime de Previdência Complementar e previsão de cobrança de multa, correção e juros de mora para atraso nos pagamentos de contribuições facultativas;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 3.498 de 30/12/2020.

Lei 1.279/2021 de 09/04/2021

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008, entre eles, regras para mandato, representação, recondução e composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; altera a denominação do cargo de Diretor Superintendente para Diretor Presidente; extingue a obrigatoriedade de apresentar comprovantes de residência para as testemunhas dos pensionistas na Declaração de Estado Civil e União Estável e atualiza a tabela de idade para pagamento de pensão por morte a cônjuge ou companheiro;
- ✓ Publicado no Órgão Oficial do Município nº 3.581 de 14/04/2021.

Lei 1.304/2022 de 06/01/2022

- ✓ Altera dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008, entre eles, institui por lei o Comitê de investimentos, altera a estrutura administrativa com a criação de cargos com função gratificada e cargos efetivos; estabelece novas regras para a Taxa de Administração com alíquota de 2,88% a ser repassada juntamente com a contribuição patronal de 14%, num total de 16,88%, conforme nova legislação federal; em atendimento a EC nº 103/2019 prevê em lei as regras para o abono de permanência; dispõe sobre a readaptação e aposentadoria por invalidez; regras para acumulação de benefícios; entre outros;
- ✓ Publicado no Diário Oficial do Município nº 3.774 de 11/01/2022.

Lei 1.365/2022 de 19/12/2022

- ✓ Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 749, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá, e altera a Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos efetivos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá.
- ✓ Publicado no Diário Oficial do Município nº 4.011 de 28/12/2022.

Lei 1.416/2023 de 19/12/2023

- ✓ Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 749, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá, referente à taxa de administração.

- ✓ Publicado no Diário Oficial do Município nº 4.251 de 22/12/2023.

Lei 1.520/2025 de 22/12/2025

- ✓ Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 749, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá, referente à composição dos conselhos de Administração e Fiscal.
- ✓ Publicado no Diário Oficial do Município nº 4.748 de 30/12/2025.

Lei 1.517/2025 de 22/12/2025

- ✓ Dispõe sobre o plano de benefícios e plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maringá - RPPSM e dá outras providências.
- ✓ Revoga parcialmente a Lei Complementar nº 749, de 17 de dezembro de 2008.
- ✓ Segregação de massas: Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização.
- ✓ Publicado no Diário Oficial do Município nº 4.748 de 30/12/2025.

TABELA DAS ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS

Atualizado em 20/04/2024

Lei	Período	FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
		Servidor	Patronal
06/93	Lei de 25/03/93 retroage a partir da competência 12/92, as contribuições do servidor para serem transferidas integralmente para a CAPSEMA. INSS não reconhece esse período retroativo.		
06/93	12/1992 a 12/1994	2,4% (40% de 6%)	sem repasse
67/94	01/1995 a 10/2000	3,2% (40% de 8%)	
67/94	a partir 01/1995 (revogado a partir de 11/95)		4,8% (40% de 12%)
67/94	a partir 01/1996 (revogado a partir de 11/95)		5,6% (40% de 14%)
67/94	a partir 01/1997 (revogado a partir de 11/95)		6,4% (40% de 16%)
360/00	11/2000	7,2%	14%
360/00	12/2000	7%	14%
359/00	01/2001 a 04/2004	7%	14%
359/00	05/2004	8,6%	14%
359/00	06/2004	11%	14%

* 60% para Fundo de Assistência a Saúde

		FUNDO PREVIDENCIÁRIO		FUNDO FINANCEIRO	
		Servidor	Patronal	Servidor	Patronal
749/08	a partir de 01/2009	11%	11%	11%	14%
1.268/20	a partir de 04/2021	14%	14%	14%	14%
1.304/22	a partir de 01/2022	14%	16,88%	14%	16,88%
1.416/23	A partir de 04/2024	14%	15,68%	14%	15,68%